



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

CONTADORIA/DAP/REITORIA/IF Catarinense.

Processo nº: 23348.005099/2019-29

Pregão Eletrônico nº: 07/2019

Objeto: Prestação de serviços de apoio escolar para atender as necessidades do IFC - Campus Araquari e São Francisco do Sul

Blumenau/SC, 11 de novembro de 2019.

A Sra.

**Cristiane Westphal**

Pregoeira

**PARECER 236/2019**

Considerando a Planilha dos Custos e Formação de Preço apresentada pela empresa B & M SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, em relação ao serviço de apoio escolar, Pregão Eletrônico nº 07/2019.

Considerando o teor da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e suas alterações no que se refere a pactuação.

Considerando a Convenção Coletiva de Trabalho de Categoria nº SC000945/2019 , registro MTE em 11/06/2019 , processo nº 46220.005670/2019-47.

Considerando as atribuições desta contadoria, como sendo responsável pela análise dos custos das planilhas decorrentes da convenção coletiva e demais alterações legais, não cabendo a este setor inferir em quaisquer outros aspectos relativos ao processo.

Constatou-se o que segue:

Deve-se adequar os dados conforme a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019/2020 - SC000948/2019 emitida pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES EM INSTITUICOES DE ENSINO PARTICULAR E FUNDACOES EDUCACIONAIS DO NORTE DO



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

ESTADO DE SC – SINPRONORTE.

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Item G: De acordo com a CCT, não há exigência de adicional de insalubridade para a atividade.

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

Item E: De acordo com a CCT, não há exigência de contribuição patronal para a atividade.

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

Item A e B: Solicita-se a memória de cálculo dos percentuais aplicados a férias.

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

Itens A e B: Recomenda-se à pregoeira verificar se os valores dos itens correspondem ao valor de mercado.

Os demais valores apresentados estão de acordo com as legislações tributárias e trabalhistas, bem como os cálculos, de acordo com as normas em vigência.

Acompanhado do parecer, segue a planilha de formação de preços com os itens calculados e aceitos conforme análise dessa contadoria para o item 01 (Araquari), a qual resultou em um valor mensal de **R\$ 5.253,81** (cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos) e em um valor global de **R\$ 63.045,72** (sessenta e três mil e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Os valores para o item 2 (São Francisco do Sul) correspondem a um valor mensal de **R\$ 4.671,45** (quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos) e em um valor global de **R\$ 56.057,40** (cinquenta e seis mil e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Atenciosamente,

Andreia Dulce Martins  
Contadora – IFC Reitoria